



Bruxelas, 11 de novembro de 2019
(OR. en)

13934/19

**Dossiê interinstitucional:
2018/0090 (COD)**

**VOTE 123
INF 313
PUBLIC 128
CODEC 1604**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 93/13/CEE do Conselho e as Diretivas 98/6/CE, 2005/29/CE e 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho a fim de assegurar uma melhor aplicação e a modernização das regras da União em matéria de defesa dos consumidores (primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3725.^a reunião do Conselho da União Europeia
(Assuntos Económicos e Financeiros)

8 de novembro de 2019, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

13146/2/19 REV 2

13146/19 ADD 1

PE-CONS 83/19

aprovado pelo COREPER, 2.^a Parte, de 25.10.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3725
Configuration: Economic and Financial Affairs
Item: 2018/0090 (COD) (Document: 83/19)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Directive of the European Parliament and of the Council amending Council Directive 93/13/EEC and Directives 98/6/EC, 2005/29/EC and 2011/83/EU of the European Parliament and of the Council as regards the better enforcement and modernisation of Union consumer protection rules (first reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	24	73,71%
No	1	1,08%
Abstain	3	25,23%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: 08/11/2019

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
Ceská republika	2,04		MAGYARORSZÁG	1,01	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>